



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 12/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS** do EDITAL Nº 12 DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ÁREA: Pedagogia

CANDIDATO (ORDEM ALFABÉTICA)	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Aline Bagetti	50	Homologado
Ana Carolina de Freitas	50	Homologado
Ariana Nunes Strege	10	Homologado
Cláudio Gerhardt	105	¹ Homologado
Deborah Vier Fischer	150	Homologado
Graziela Macuglia Oyarzabal	120	Homologado
Jaqueline Andrea Wojahn	93	Homologado
João Paulo Laranjo Velho	61	² Homologado
Johnatan Boeira Rodrigues	124	Homologado
Lisiane Rossatto Tebaldi	148	Homologado
Patricia Ketzer	132	Homologado
Salete Teresinha dos Santos Anderle	20	Homologado
Valdeci dos Santos Gonçalves	50	Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

¹ **RECURSO DEFERIDO:** Recurso analisado e solicitação deferida (inscrição homologada). O candidato atendeu ao descrito no item 4.4.1 do Edital.

² **RECURSO DEFERIDO:** Recurso analisado e resultado da prova de títulos recalculado, considerando os novos documentos de comprovação profissional. Conforme a Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, a nota máxima correspondente ao item Formação é de 50,0 pontos, já obtido pelo candidato com a titulação de doutorado. O recálculo da Prova de Títulos, com as comprovações apresentadas, resultou em 61 pontos, sendo validados 1 semestre de experiência docente e 2 semestres de experiência técnica profissional.

Caxias do Sul, 08 de maio de 2025.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral